



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

E D I T A L

Sessão Pública dia 19/12/2005 “Extraordinária”

ARMINDO CASTELO BENTO, Presidente da Assembleia Municipal de Almeirim.

Torna público que, no uso das competências previstas no nº 1, alínea b) do art. 54º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro conjugado com o nº2 alínea b) o artº6º do Regimento, que se realiza no **dia 19 de Dezembro de 2005**, pelas 20,30 horas, na sala de sessões, no edifício dos Paços do Concelho uma **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** desta **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

1. ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA CULT-COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO (**20,30 às 22,30 horas**) e respectivo apuramento dos resultados, nos termos do artº 27º a 33º e artº 34º a artº 37º das Normas Reguladoras do processo eleitoral para a Assembleia da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo (CULT).
2. Eleição do representante da Assembleia Municipal de Almeirim na Comissão municipal a que se refere o nº 4 do artº 7º da Lei nº 12/2004 de 30 de Março “instalação e modificação de estabelecimentos de comércio a retalho e de comércio por grosso, em livre serviço, e a instalação de conjuntos comerciais”.
3. Eleição do presidente de junta de freguesia na Comissão Municipal de defesa da floresta contra incêndios (alínea b) do nº1 do artº 5º **Lei n.º 14/2004 de 8 de Maio**
4. Eleição do representante das Juntas de Freguesia no Conselho Municipal de Educação (artº 5º do D.L. 7/2003 de 15 de Janeiro de 2003)

Para constar e devidos efeitos, será este EDITAL afixado no edifício Paços do Concelho, demais lugares do costume e estilo do concelho e publicado nos jornais “O Almeirinese” e o “Mirante”.

E eu *José dos Santos David*, Assistente Administrativo Especialista, na qualidade de funcionário designado para assessorar a Mesa da Assembleia Municipal, elaborei o presente edital que segue assinado pelo Presidente da Assembleia Municipal e autenticado com o selo branco em uso nesta edilidade.

Assembleia Municipal de Almeirim, 30 de Novembro de 2005

O Presidente da Assembleia Municipal

Armindo Castelo Bento (Dr)